



PORTARIA GP Nº 160/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 708/2025, para apuração de possível infração cometida pelo servidor Sr. **ALLAN RAFAEL DE ARAUJO CLEMENTE**;

CONSIDERANDO a declaração/reconhecimento de suspeição do servidor **FABIO DE LIMA SILVA**, matrícula nº 000015, membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos do Lei Municipal nº 923/90, Título VI, Capítulo III, Art. 149;

CONSIDERANDO que a referida suspeição se restringe exclusivamente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 708/2025, não comprometendo a atuação do servidor nos demais feitos da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, exclusivamente no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 708/2025, o servidor **FABIO DE LIMA SILVA**, matrícula nº 000015, membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, em razão de suspeição.

Art. 2º - Designar a servidora **VALDIRENE MOURA DA SILVA**, cargo **PROFESSORA**, matrícula nº 699605, para atuar como membro da Comissão apenas no referido Processo Administrativo Disciplinar, até sua conclusão.

Art. 3º - Permanecem inalteradas a composição e as atribuições da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar para todos os demais processos em curso ou que venham a ser instaurados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por
HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 06/01/2026.

HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025